

### CÂMARA MUNICIPAL DE RI<del>BEIRÃO DAS NEVES</del>

Estado de Minas Gerais

Em: 01 JUN 2021

# PROJETO DE LEI Nº 039-C/2021

DISPÕE SOBRE A RENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO FLORENÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica renominada de RUA RUBI, a Rua Osasco, localizada no Bairro Florença, neste Município.

ART. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 04 de maio de 2021.

PROF.VALTER BENTO MARTINS (PROF.VALTER BENTO)

Vereador

Membro da comissão Legislação Justiça e Redação Membro comissão de Educação Membro da comissão Transporte Suplente da comissão Assuntos Diversos

WEBERSON EDUARDO DA SILVA PRESIDENTE

DELMARIO GIL VIANA (MAZINHO DA QUADRA)
VEREADOR

Avenida dos Nogueiras - 226 - Centro - Ribeirão das Neves / Minas Gerais - CEP 33.805-000 www.cmrn.mg.gov.br www.facebook.com/camararibeiraodasneves Tel: (31) 3631..1550

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES



Estado de Minas Gerais

## **JUSTIFICATIVA**

## PROJETO DE LEI Nº 039-C /2021

Justifico o presente Projeto de Lei em atendimento a solicitação da comunidade local, moradores que justificam essa solicitação devido a diversas dificuldades que estão enfrentando, de correspondências e pedidos que estão sendo entregues em endereços errados pelo fato de constar o mesmo nome no bairro Vale da Prata.

Pretendem esses moradores regularizar o nome desta rua, devido a mesma ter recebido o nome de Rua Osasco, sem consulta popular dos moradores que não concordam com essa denominação, requerem voltar o antigo nome e constar no Cep: 33825-053, RUA RUBI.

Requerem ainda, que o antigo nome Rua Rubi, conste nos órgão competentes sinalizados pelo Poder Executivo: na CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância.

Em anexo segue cópia copia do abaixo assinado dos moradores:

Assim, apresento o presente Projeto de Lei e colocando-o à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa, solicitando-se o necessário apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 05 de maio de 2021.

PROF.VALTER BENTO MARTINS
(PROF.VALTER BENTO)

Vereador

Membro da comissão Legislação Justiça e Redação Membro comissão de Educação Membro da comissão Transporte Suplente da comissão Assuntos Diversos

WEBERSON EDUARDO DA SILVA PRESIDENTE

DELMÁRIO GIL VIANA (MAZINHO DA QUADRA)